

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial n. 5030209-62.2025.8.21.0022
Vara Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS

GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL (BRASIL DE PELOTAS)



Acesse o nosso site por meio do Qrcode ao lado

Contatos

E-mail: rj.brasildepelotas@fpsaj.com.br
Telefone: (55) 3026-1009

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De plano, aponta-se que o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) é elaborado em conformidade com o disposto no Art. 22, inciso II, alínea c, da Lei n. 11.101/2005, e tem por finalidade consolidar e apresentar as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais relacionadas ao processo de Recuperação Judicial do GRÊMIO BRASIL ESPORTIVO (BRASIL DE PELOTAS), ajuizado em 06/08/2025 e cujo processamento foi deferido em 25/08/2025. No caso do feito, houve a manutenção dos gestores na condução das atividades do clube, nos termos do Art. 64 da referida Lei, de modo que o presente RMA se presta a assegurar ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados o acesso contínuo a informações sobre a gestão da Recuperanda, bem como acerca da execução e do eventual cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, quando aprovado e homologado.

A análise de natureza contábil e técnica aqui apresentada restringe-se às informações fornecidas diretamente pela Recuperanda, as quais são de sua exclusiva responsabilidade, não possuindo caráter exaustivo. Ressalte-se que a sonegação de dados ou a prestação de informações falsas configura ilícito penal tipificado no Art. 171 da Lei n. 11.101/2005, e que a omissão de documentos contábeis obrigatórios encontra reprimenda específica no Art. 178 do mesmo diploma legal. No que tange aos aspectos processuais, este relatório contempla as movimentações judiciais pertinentes aos principais temas e incidentes processuais, sempre orientado pelo princípio norteador estabelecido no Art. 47 da Lei n. 11.101/2005, qual seja, a preservação da empresa e a manutenção de sua função social.

A coleta e análise dos dados foram conduzidas pela Feversani, Pauli & Santos, na qualidade de Administradora Judicial, com base nos elementos constantes dos autos, nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, em especial aqueles de cunho contábil-financeiro, bem como em visitas técnicas à sede do clube e reuniões realizadas com seus representantes legais e respectivos procuradores. **Cumpre registrar que as demonstrações analisadas são referentes a agosto de 2025, como forma de se ter um pontapé inicial das fiscalizações.**

Todos os documentos que serviram de suporte à elaboração deste relatório encontram-se disponíveis para consulta mediante requerimento, sendo que informações adicionais ou complementares poderão ser solicitadas diretamente à Administração Judicial, pelo WhatsApp (55) 3026-1009 ou pelo e-mail rj.brasildepelotas@fpsaj.com.br.

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Na data de 26/09/2025, dois prazos estão em curso: o primeiro, destinado à Administração Judicial, para elaboração de sua Relação de Credores; o segundo, destinado à Recuperanda, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial. O levantamento a seguir dá conta de detalhar os cumprimentos realizados e as obrigações processuais ainda não finalizadas.

DESCRIÇÃO	PRAZO	PREVISÃO LEGAL	DESTINATÁRIO DA OBRIGAÇÃO	STATUS
Pedido de Recuperação Judicial	Não há	Art. 51, da Lei 11.101/2005	Recuperanda	Finalizado e cumprido
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Não há	Art. 52, da Lei 11.101/2005	Magistrado	Finalizado e cumprido
Publicação do Edital de Processamento	Não há	Art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005	Serventia	Finalizado e cumprido
Envio das habilitações/divergências de crédito	24/09/2025 (15 dias)	Art. 7, § 1º, da Lei 11.101/2005	Credores	Finalizado e cumprido
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	23/10/2025 (60 dias)	Art. 53, da Lei 11.101/2005	Recuperanda	Finalizado e cumprido
Apresentação da Relação de Credores da AJ	10/11/2025 (45 dias)	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Entrega do 2º edital de credores pelo Administrador Judicial	Não há	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ	Não há	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Publicação do Edital do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial	Não há	-	Recuperanda	Pendente/em curso
Impugnações à relação de credores da AJ	10 dias	Art. 8, da Lei 11.101/2005	Credores	Pendente/em curso
Objecções ao Plano de Recuperação Judicial	30 dias	Art. 55, da Lei 11.101 de 2005	Recuperanda	Pendente/em curso
Prazo limite para votação do Plano de Recuperação Judicial	90 dias	-	Credores	Pendente/em curso
Publicação do edital de convocação para AGC	Não há	Art. 36, da Lei 11.101 de 2005	Serventia	Pendente/em curso
Assembleia Geral de Credores	22/01/2026	Art. 56, § 1º, da Lei 11.101/2005	Credores	Pendente/em curso
Fim do prazo do Stay Period	180 dias (+ 180, se prorrogado)	23/02/2026	Recuperanda	Pendente/em curso
Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	-	Art. 58, da Lei 11.101 de 2005	Magistrado	Pendente/em curso

3 ANDAMENTO PROCESSUAL PERIÓDICO

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos da Recuperação Judicial de n. 5030209-62.2025.8.21.0022:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
117 26/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 256669635
118 27/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTO 101
119 29/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL RELATIVA AO EVENTO 88
120 29/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	RETORNO DO OFÍCIO ENVIADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, O QUAL INFORMOU O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
122 29/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	RETORNO DO OFÍCIO ENVIADO AO 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, O QUAL INFORMOU O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
124 01/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL RELATIVA AO EVENTO 114
125 01/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL RELATIVA AO EVENTO 121

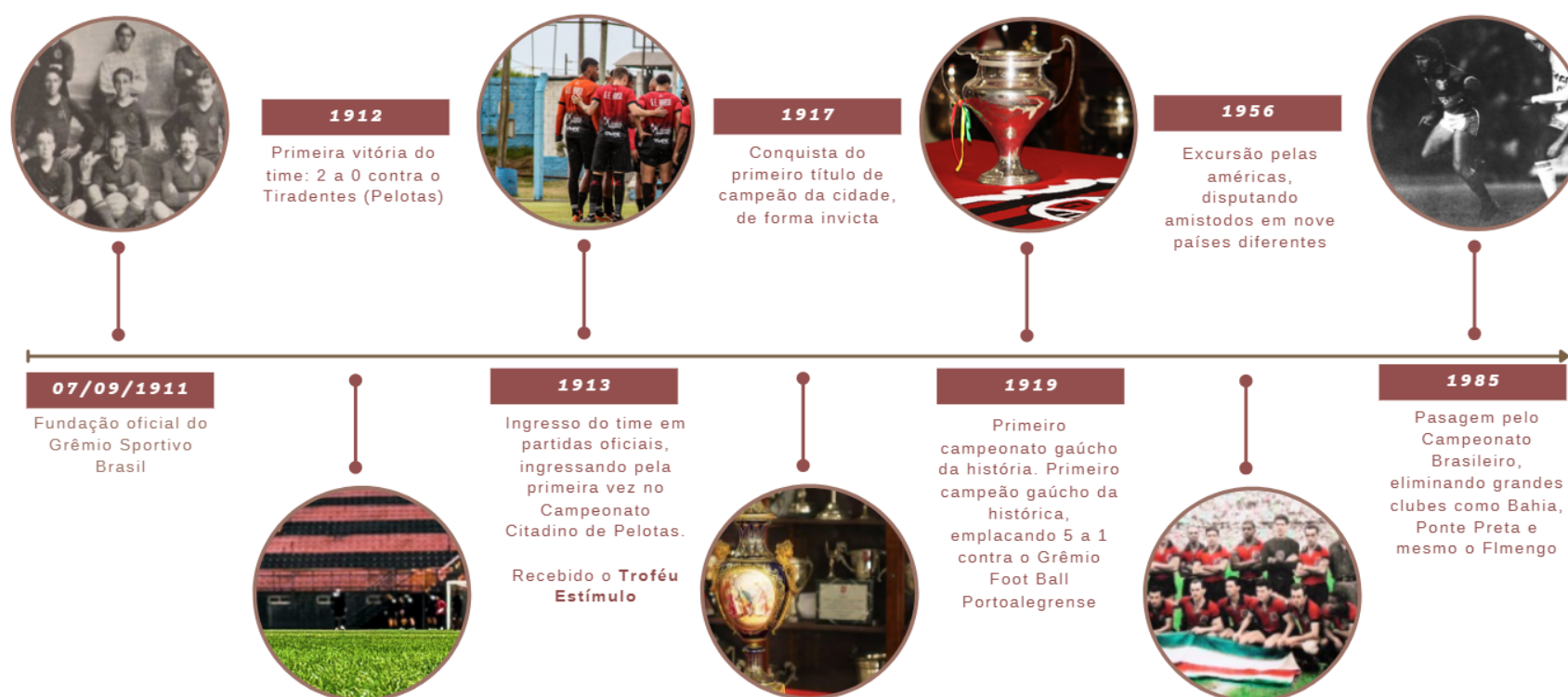
126 01/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL RELATIVA AO EVENTO 123
127 01/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DE CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
130 01/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL RELATIVA AO EVENTO 128
131 01/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL RELATIVA AO EVENTO 129
132 01/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DE CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
133 06/10/2025	OTÁVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS,	JUNTADA DA INSTRUMENTO PROCURATÓRIO
134 07/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	RETORNO DO OFÍCIO ENVIADO AO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL O QUAL INFORMOU O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
135 10/10/2025	HIPPOLITO JAYME PETER NETO	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
136 10/10/2025	RECUPERANDA	JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO EM FAVOR DOS NOVOS PROCURADORES
137 10/10/2025	IKARO DE BRITO DOURADO	SUBSTABELECIMENTO, SEM RESERVA DE PODERES, FEITO EM FAVOR DE RS056541 - MARCELO BAGGIO, RS017230 - FERNANDO JOSÉ LOPES SCALZILLI, RS109422 - AQUILES E SILVA MACIEL
138 10/10/2025	RECUPERANDA	PEDIDO LIMINAR RELATIVO AO PROCESSO N. 5009203-79.2018.8.21.0010
140 10/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE EVENTO 139

141 10/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, RELATIVA AO EVENTO 138
142 10/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 141
143 13/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 141
144 13/10/2025	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS e MUNICÍPIO DE PELOTAS	PETIÇÃO REITERANDO O APONTADO NOS AUTOS
145 13/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 141, DIRECIONADA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
146 13/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO DO PROCESSO
147 13/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCESSÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
148 14/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICACAO DA INTIMACAO DE EVENTO 141
149 15/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 147
150 15/10/2025	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO N. 5009203-79.2018.8.21.0010
151 15/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
154 16/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DO EVENTO 135
155 16/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DO EVENTO 152
156	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DO EVENTO 153

16/10/2025		
157 16/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO RELATIVA À EXCLUSÃO DOS EVENTOS 135, 152 E 153
159 21/10/2025	MAGISTRADO	DECISÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
160 - 161 21/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCESSÃO DE VISTA À AJ E AO CLUBE
162 22/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 160 E 161
163 23/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 160 E 161
164 23/10/2025	RECUPERANDA	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
165 23/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5030209-62.2025.8.21.0022
167 27/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DO EVENTO 158
168 27/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DO EVENTO 166
169 27/10/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO RELATIVA À EXCLUSÃO DOS EVENTOS 158 E 166
170 29/10/2025	FERNANDO SCHILD RIBEIRO	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DEVIDO PELO CLUBE

4 DESCRIÇÃO, HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE DA DEVEDORA

Verificadas as informações constantes nos autos, constata-se que o polo ativo é composto unicamente pelo **GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 90.222.407/0001-56. Trata-se de instituição de tradição reconhecida, com trajetória marcante no cenário esportivo da região sul do país. Ao longo de décadas, o clube construiu uma identidade própria, que se confunde com a memória e a cultura local, acumulando conquistas e episódios que o tornaram referência para gerações de torcedores. O clube possui sítio eletrônico oficial, no qual se encontram registradas informações detalhadas sobre sua história, seus feitos e suas vitórias mais emblemáticas. Apresenta-se, a seguir, a consolidação inicial elaborada para fins de melhor compreensão.



Analisando-se as informações da inicial, vê-se que o Clube Xavante, em 1958, foi declarado como sendo de utilidade pública pela Lei Municipal 819/1958, e patrimônio histórico cultural e esportivo da cidade de Pelotas pela Lei Municipal n. 5851/11. Se analisado o seu **estatuto social**, tem-se a seguinte consolidação:

CLÁUSULA	ASSUNTO	PREVISÃO
2 ^a	DURAÇÃO E OBJETIVOS	O prazo de duração da associação é indeterminado, e seu objetivo principal é atingi-lo, prática do desporto geral, especialmente do futebol, profissional ou não, podendo, para realizar todo o tipo de empreendimento, incluída constituição ou participação em outras associações ou sociedades empresariais, sempre nos limites da lei. Poderá ainda promover atividades sociais, recreativas, culturais, educacionais e cívicas.
7 ^o	FONTES DE RECURSOS E DE RECEITAS	Compreende-se como receita do clube: 1. as obrigações sociais, as quais são constituídas de contribuição social, taxas e outras regularmente instituídas em regulamento específico ditado pelo clube; II. a venda de ingressos para jogos e eventos; III. A cessão de direitos de transmissão; IV. a comercialização marca, patrocínios e publicidade; V. a cessão de direitos federativos de atletas; VI. Os aluguéis de instalações imobiliárias; VII. As rendas provenientes de competições desportivas; VIII. As receitas de serviços e empreendimentos do Clube; IX. os resultados de participação em sociedades:
9 ^a	ASSOCIADOS	Associados Titulados, liberados de qualquer pagamento obrigatório, são seguintes: Patrono - título vitalício, só poderá haver um único, indicado pelo Conselho Deliberativo e escolhido entre os Grandes Beneméritos. II. Grandes beneméritos - os associados que a juízo do Conselho Deliberativo tenham prestado relevantes serviços ao GEB, devendo a indicação ser encaminhada pela Diretoria e mais a assinatura de vinte conselheiros em dia com suas mensalidades, devidamente fundamentada. A proposta será aprovada se, no mínimo, dois terços dos Conselheiros presentes a ela forem favoráveis. Somente a cada cinco (5) anos poderá ser indicado um candidato. III. Beneméritos -os associados que a juízo do Conselho Deliberativo, em razão de proposta apresentada pela Diretoria, tenham prestado relevantes serviços ao Departamento do GEB Será acolhida a proposta com votação favorável de 2/3 dos votos dos presentes. A cada cinco (5) anos poderão ser apresentados candidatos. IV. Honorários - as pessoas a quem este título foi concedido pelo Conselho Deliberativo, em votação por maioria simples dos presentes, em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao GEB ou ao desporto em geral.
24 ^a	PODERES DO GEB	São poderes do GEB: a) Assembleia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria; d) Conselho Fiscal,
41 ^a	DIRETORIA	O GEB será administrado por uma Diretoria constituída de: I. Presidente; II. Vice-Presidente de Futebol; III. Vice-Presidente Administrativo; IV. Vice-Presidente de Finanças; V. Vice-Presidente Jurídico; VI. Vice-Presidente de Patrimônio; VII. Vice-Presidente de Saúde; VIII. Vice-Presidente de Base.

No sítio eletrônico do Clube Xavante, há comunicado à comunidade quanto ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, conforme se vê:

A Direção Executiva do Grêmio Esportivo Brasil aprovou, em reunião realizada na segunda-feira (4), o ingresso do clube em processo de recuperação judicial. A decisão, tomada de forma responsável e estratégica, tem como objetivo preservar a história do clube, assegurar a continuidade de suas atividades e criar condições para uma reestruturação financeira viável e sustentável.

Essa medida integra um amplo plano de reorganização financeira iniciado em 2024, em resposta às dificuldades acumuladas ao longo dos últimos anos. A recuperação judicial marca um novo capítulo na reconstrução do Xavante, que segue firme em seu compromisso com a comunidade, com seus credores e com o futuro do futebol rubro-negro. Mais do que um instrumento legal, representa uma oportunidade concreta para reorganizar o clube sobre bases sólidas, respeitando sua tradição e projetando um futuro mais equilibrado e promissor. O Grêmio Esportivo Brasil reafirma seu compromisso com a transparência e manterá torcedores, parceiros e colaboradores informados sobre cada etapa deste processo, somente por canais oficiais do clube.

Durante a primeira visita *in loco*, realizada no dia 13 de agosto de 2025, nas dependências do Estádio Bento de Freitas, sede do Grêmio Esportivo Brasil, esta Auxiliar, representada pela Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e pelo Dr. CRISTIAN REGINATO, foram verificados aspectos administrativos e operacionais do clube. A visita foi acompanhada pelo Dr. GERSON ÁVILA FARIAS, representante do setor jurídico interno e atual Presidente do Conselho Fiscal, e pela Sra. LUCIANA ESTIMA, representante do setor administrativo.

Constata-se que o Grêmio Esportivo Brasil enfrenta uma crise institucional, administrativa e financeira, decorrente de um histórico recente marcado por gestão deficitária, ausência de investimentos estruturantes e perda de oportunidades estratégicas. Ademais, é inegável que a pandemia afetou de forma generalizada os clubes de futebol, não sendo o Xavante exceção. Todos esses fatores, em conjunto, culminaram no cenário de crise atualmente verificado.

O Grêmio Esportivo Brasil, clube que alcançou projeção nacional ao disputar competições de destaque, como a Série B do Campeonato Brasileiro entre 2016 e 2021, não conseguiu consolidar um modelo de gestão profissionalizada. A situação se agravou em virtude do desconhecimento acerca do passivo real existente, o que inviabilizou qualquer planejamento eficaz nas sucessivas trocas de gestão. Some-se a isso o fato de que os problemas não se limitavam a uma frente específica, mas se espalhavam por diversas áreas da estrutura administrativa e financeira, comprometendo a continuidade e a estabilidade institucional do clube.

O agravamento da situação financeira do clube, além de possuir causas organizacionais, também decorre de fatores externos, como os impactos da pandemia da COVID-19, que afetou severamente o setor esportivo em todo o país. A suspensão dos campeonatos, a redução drástica de público nos estádios, e a queda nas receitas operacionais comprometeram significativamente a sustentabilidade financeira da instituição.

Aliado a isso, os rebaixamentos em competições estaduais e nacionais contribuíram para a perda de visibilidade e patrocínios do clube. Como medida estratégica e sacrifício necessário para preservar a saúde financeira da instituição, a gestão optou por não investir em novas contratações, mesmo diante do risco de rebaixamento, priorizando a contenção da crise financeira já instaurada.

Outro fator determinante foi a denúncia apresentada por um torcedor do clube, em 2022, consubstanciado com documentos fornecidos pelo Conselho Fiscal, apontando irregularidades como gestão temerária, ausência de contratos formais e falta de transparência na prestação de contas pela antiga diretoria. As denúncias levaram à deflagração da “Operação Marcola”, procedimento investigatório que abrange o período entre o final de 2021 e junho de 2023, e apuram a apropriação indevida de recursos provenientes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), patrocinadores e sócios do clube.

Naquele período, o clube teria recebido valores em razão da sua participação na Copa do Brasil; contudo não teria sido realizada qualquer prestação de contas por parte da antiga gestão à aplicação desses recursos. As investigações permanecem em andamento e, conforme narrado durante a primeira visita, não foi apresentada proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), mantendo-se ativa a tramitação da ação pública.

No campo jurídico-financeiro, destacou-se a inexistência de uma gestão eficaz na contingência judicial, fator que agravou ainda mais o cenário de instabilidade. Conforme indicado, aproximadamente 65% da receita do clube foi comprometida por bloqueios judiciais decorrentes de ações trabalhistas e cíveis não contestadas, o que reduziu significativamente sua capacidade de manter as atividades operacionais, honrar compromissos e implementar medidas estratégicas voltadas à superação da crise.

Somou-se a esse quadro a limitação no uso das receitas do clube, especialmente aquelas provenientes de patrocínios e de cotas da CBF e da Federação Gaúcha de Futebol. Em razão de decisões da Vara do Trabalho relacionadas às ações trabalhistas ajuizadas no período, grande parte desses recursos passou a ser destinada ao “condomínio trabalhista”, criado justamente em função da quantidade de ações ajuizadas, sendo repassado ao clube apenas um percentual do total arrecadado. Embora a medida tivesse como objetivo assegurar o pagamento das obrigações trabalhistas, ela resultou na saída de patrocinadores importantes, como a empresa de apostas (BET), que teria se recusado a efetuar repasses diretamente à Justiça do Trabalho.

Frente ao cenário de crise e as inúmeras irregularidades detectadas, em 2023, foi realizada a substituição da diretoria do clube com o objetivo de implantar uma gestão mais transparente e profissionalizada. Conforme narrado, a nova diretoria passou a ser composta pelos seguintes membros: Gonzalo Guçomano, no cargo de Presidente; Vilmar Xavier, como Vice-presidente financeiro; Chavelli Hallau, como Vice-presidente Administrativa; e Emerson Novellini, como Vice-presidente de futebol, composição que, ao que se verifica, não difere substancialmente da observada na gestão atual.

Ainda em 2023, o então presidente submeteu ao Conselho Deliberativo a proposta de ingresso com pedido de Recuperação Judicial, como alternativa à crise financeira. Contudo, a iniciativa foi apresentada sem a documentação contábil e os elementos técnicos exigidos pela legislação, o que inviabilizou a sua apreciação e levou à rejeição pelo Conselho Fiscal, contribuindo para o prolongamento do cenário de crise.

Atualmente, o clube se encontra em um cenário de crise delicado, reflexo das principais causas apresentadas ao longo desta análise e evidenciadas durante a primeira visita *in loco*. Em decorrência desse contexto, o Grêmio Esportivo do Brasil permanece afastado das competições nacionais, não recebendo, portanto, receitas provenientes da CBF. Todavia, em curto prazo, mantém a previsão de retorno no segundo semestre de 2025, participando da “Copinha” com o objetivo de alcançar o acesso à Divisão de Acesso da Copa do Brasil.

5 PASSIVO TOTAL

5.1 PASSIVO CONCURSAL ATUALIZADO

O passivo concursal, hoje, diz respeito ao apontado pela Recuperanda em sua lista de credores, composta por:

- **Créditos trabalhistas:** R\$ 15.565.584,49;
- **Créditos quirografários:** R\$ 6.095.615,39;
- **Créditos com privilégio de MP/EPP:** R\$ 232.321,23.

O passivo apontado sofrerá alteração em razão da fase administrativa de verificação de créditos, ainda em curso. Com a apresentação da relação de credores da Administração Judicial, novos dados serão apresentados neste incidente.

5.2 PASSIVO TRIBUTÁRIO

Quando da realização da Constatação Prévia, foi apresentada a declaração de Evento 25, ANEXO18, nos autos da Recuperação Judicial n. 5030209-62.2025.8.21.0022, indicando a ausência de débitos com o ente estadual, o que ficou ratificado pelo próprio estado quando da manifestação de Evento 50. Já quanto ao município de Pelotas, foi informado à época da

Constatação Prévia um passivo de R\$ 24.900,52. Além disso, foi informado um passivo junto à UNIÃO - FAZENDA NACIONAL de R\$ 25.522.113,02.

No mês em análise, a indicação que se tem é de ausência de pagamento dos seguintes tributos, o que será objeto de acompanhamento por esta Auxiliar:

SUJEITO ATIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA	ESPÉCIE DE TRIBUTO	COMPETÊNCIA	VALOR	DATA VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
PGFN	FGTS	08/2025	9.358,12	9/19/2025		
PGFN	FGTS rescisório	08/2025	116,35	8/15/2025		
PGFN	FGTS rescisório	08/2025	369,10	8/22/2025		
Sindicato	Assistencial	08/2025	1.356,66			VENCIMENTO
União	Federais	08/2025	21.627,14	9/19/2025		
Prefeitura/ISSQN	ISS	08/2025	117,92	9/10/2025		
TOTAL			32.945,29			

5.3 PASSIVO EXTRACONCURSAL DECORRENTE DE OUTRAS OBRIGAÇÕES

No que toca às demais obrigações, e considerando que o presente relatório diz respeito ao período de agosto (anterior ao pedido recuperacional, havido em agosto), essas passaram a estar sujeitas ao concurso de credores. Quanto ao passivo corrente extraconcursal, não foram apresentadas informações.

6 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A relação de colaboradores disponibilizada pela entidade relata a existência de 28 funcionários ativos. O relatório detalhado da folha de pagamento segue anexo ao relatório, tendo sido noticiado o ajuizamento das seguintes reclamações trabalhistas.

Nº Processo	Reclamante	Data de Distribuição	Estado	VALOR DA CAUSA
0021200-75.2025.5.04.0511	ERIK BENATTO BES	08/08/2025	RS	R\$ 61.894,95
0020982-16.2025.5.04.0101	MARCIO LEANDRO LARROQUE DE SOUZA	12/08/2025	RS	R\$ 412.322,25
0020983-98.2025.5.04.0101	HERISSON NASCENTE GARCIA	12/08/2025	RS	R\$ 157.871,24
0020907-68.2025.5.04.0103	CESAR AUGUSTO CARREIRA DA VEIGA	14/08/2025	RS	R\$ 34.500,04
1001907-13.2025.5.02.0203	EDUARDO FERNANDO ALVES	18/08/2025	SP	R\$ 155.306,90
0020975-21.2025.5.04.0102	LISSANDRO CARLOTTO SCHULTZ	21/08/2025	RS	R\$ 62.847,50
0001144-22.2025.5.09.0013	FERNANDO LOMBARDI	25/08/2025	PR	R\$ 70.691,01
0021066-14.2025.5.04.0102	YURI AMARAL AMARO	29/08/2025	RS	R\$ 22.814,22

O extrato mensal detalha o seguinte:

EXTRATO MENSAL			
		Situações	
No. Empregados:	31	Demitido:	3
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	25	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	3	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Conforme se vê, três funcionários se encontram afastados e três foram desligados.

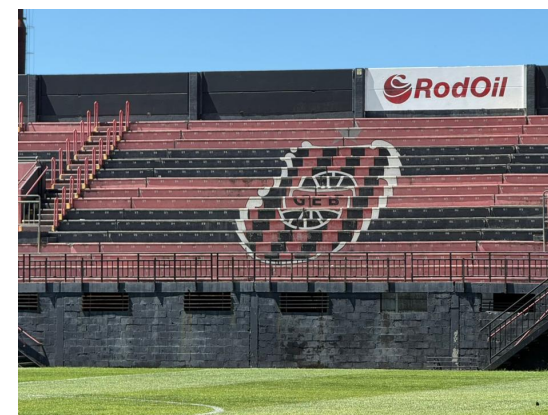
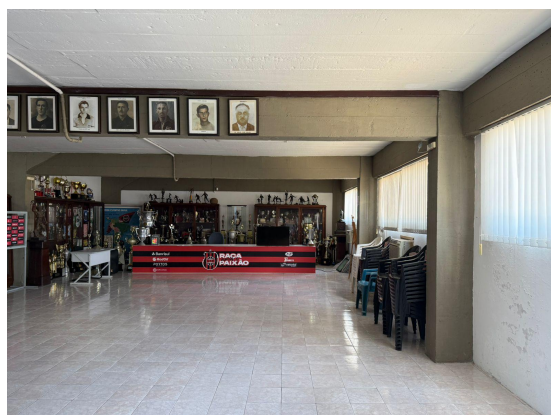
7 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial foi publicado pelo Clube Recuperando em 23/10/2025, estando em curso o prazo para apresentação do relatório desta Auxiliar.

8 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Como forma de atestar a execução das atividades das empresas, esta Auxiliar realizou diligência *in loco* inicial na data de 07/10/2025, representada pela Dra. FRANCINI FEVERSANI e pelo Dr. GUILHERME PEREIRA SANTOS, momento em que foi realizado o levantamento fotográfico.





A íntegra do levantamento fotográfico atesta o desenvolvimento das atividades, tendo sido realizado registro de um dos treinos, conforme gravações disponíveis nos seguintes links:



Para acesso ao vídeo, clique na imagem



Para acesso ao vídeo, clique na imagem

9 ANÁLISE CONTÁBIL

Tendo como objetivo atender as demandas relacionadas à recuperação judicial do Clube Recuperando, apresenta-se a análise do desempenho operacional e financeiro refletido nas demonstrações a partir das informações disponibilizadas pela assessoria contábil da entidade. Os dados analisados neste relatório são correspondentes ao mês de agosto de 2025, sendo que os elementos oferecidos para análise foram os seguintes:

- a) Anexo 4 – relação de empregados
- b) Anexo 5 – Declaração da inexistência de remuneração
- c) Anexo 6 - Declaração da inexistência de distribuição de resultados
- d) Anexo 7 e 8 – Demonstração de Resultado do Exercício
- e) Anexo 9 – Ebitda
- f) Anexo 18 – Extrato Financeiro
- g) Anexo 20 – Fluxo de caixa
- h) Anexo 21 – Relatório de empréstimos e financiamentos
- i) Anexo 22 e 23 – Razão contábil
- j) Anexo 24 – Balancete mensal
- k) Arquivo controle passivo extraconcursal
- l) Questionário do RMA

A seguir serão apresentados os dados referentes à movimentação financeira da entidade no mês de Agosto/25. Destaca-se que, neste período, havia um saldo remanescente do mês de Julho/25, no valor de R\$ 109.215,88.

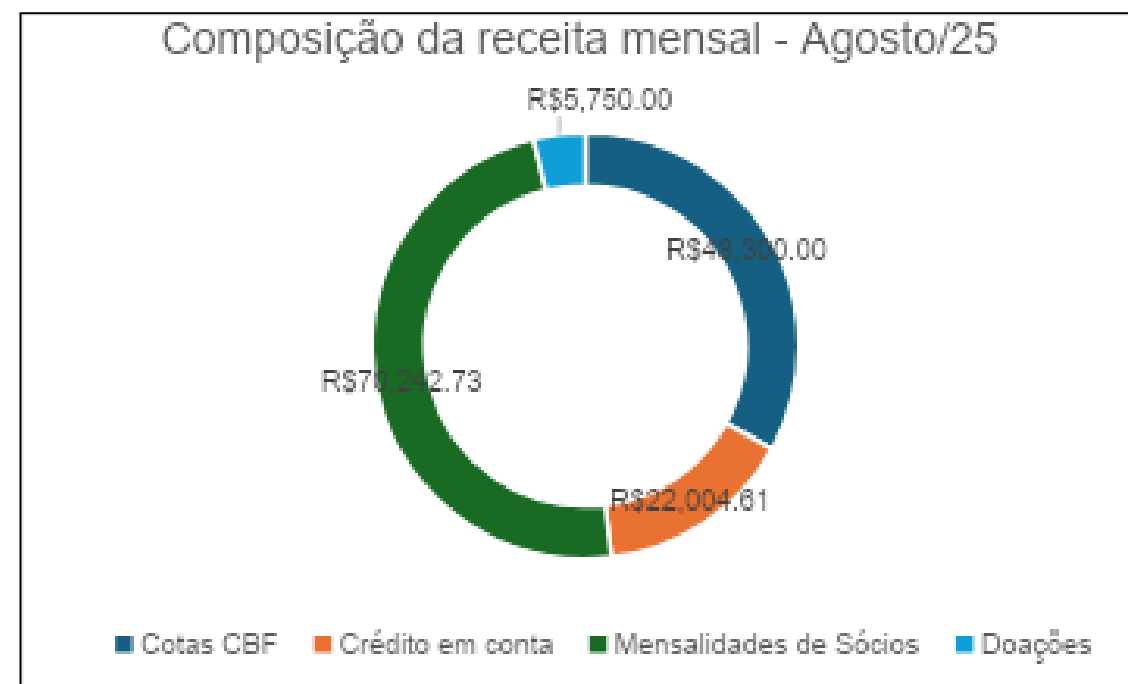
FLUXO DE CAIXA AGOSTO/2025	Realizado (R\$)
CATEGORIAS	ago/25
Saldo do Mês Anterior	R\$ 109.215,88
Copas no Estádio	R\$ -
Cotas CBF	R\$ 48.300,00
Crédito em conta	R\$ 22.004,61
Doações	R\$ 5.750,00
Ingressos Bilheteria/Jogos	R\$ -
Loteria Time Mania	R\$ -
Manutenção do Estádio -Dpto Patrimônio	R\$ -
Mensalidades de Sócios	R\$ 70.242,73
Patrocínios/Placas de Publicidade	R\$ -
Ressarcimento	R\$ -
Total de Recebimentos	R\$ 146.297,34
Total de Pagamentos	-R\$ 660.874,76
Honorários Advocatícios	R\$ -
Serviços de Pessoa Jurídica- PJ	R\$ 3.302,00
Despesas com Veículos	
Combustíveis	R\$ 217,62
Despesas Financeiras	
Tarifas Bancárias	R\$ 207,69
Despesas gerais	
Acordos Extrajudiciais -Dpto Profissional	R\$ -

Ajuda de Custos - Dpto Profissional	R\$ -
Alimentação -Dpto Profissional	R\$ -
Alimentação - DP ADM	R\$ 2.727,59
Aluguel Campo Dpto-Profissional	R\$ -
Aluguéis -Dpto Profissional	R\$ -
Auxílio Moradia Comissão Técnica -Dpto Profissional	R\$ -
Auxilio Moradia de Atletas -Dpto Profissional	R\$ 1.500,00
Bolsa de Estudo / Ajuda de Custo - DP ADM	R\$ -
Cartório - DP ADM	R\$ 292,86
Conservação e Manutenção -Dpto Patrimônio	R\$ -
Correio -Dpto ADM	R\$ -
Custas de Processos/Penhoras - DP ADM	R\$ 31.792,20
Dpto Administrativo - Dpto ADM	R\$ 16,89
Direito de Imagem Atleta -Dpto Profissional	R\$ -
Direito de Imagem Comissão Técnica - Dpto Profissional	R\$ -
Direito de Imagem Comissão Técnica -Dpto Profissional	R\$ -
Dispêndios com Doações - Dpto ADM	R\$ -
Dispêndios com Jogos em casa -Dpto CFA	R\$ -
Dispêndios com Jogos em casa -Dpto Profissional	R\$ 4.620,00
Dispêndios com jogos fora de casa- Dpto Profissional	R\$ -
Dispêndios Diversos - Dpto Profissional	R\$ 120,00
Dispêndios Financeiros Dpto ADM	R\$ 1.741,56

Débito em conta	R\$ 72.105,00
Energia Elétrica -Dpto Patrimônio	R\$ 3.876,17
Expediente Trabalhista - Dpto Profissional	-R\$ 77.009,41
Impressos e Material de Expediente -Dpto Profissional	R\$ -
Lavanderia -Dpto Profissional	R\$ -
Manutenção do Estádio -Dpto Patrimônio	R\$ 49,90
Manutenção do Gramado -Dpto Patrimônio	R\$ 160,00
Medicamentos e Suplementos -Dpto Profissional	R\$ -
Pensão Priscila Alves/Uendel Freitas - Dpto ADM	R\$ 2.175,05
Rescisões -Dpto ADM	R\$ -
Salários - Dpto Profissional	R\$ -
Salários -Dpto Geral	R\$ -
Salários - Dpto ADM	R\$ -
Serviços de Pessoa Física- PF	R\$ -
Serviços de PF e PJ - DP ADM	R\$ -
Serviços Prestados - Dpto Profissional	R\$ -
Taxa Registro de Atletas -Dpto Profissional	R\$ 962,00
Transporte Atletas e Deslocamento -Dpto Profissional	R\$ 7.423,22
Transporte Moto Boy - DP ADM	R\$ -
Geração de Caixa do Período	-R\$ 1.525,07
Transferência de Saída	R\$ 12.744,24
Saldo Final de Caixa	R\$ 107.690,61

As movimentações do mês de Agosto/25 indicam entradas de receita

totais de R\$ 146.297,34, referentes às seguintes fontes:



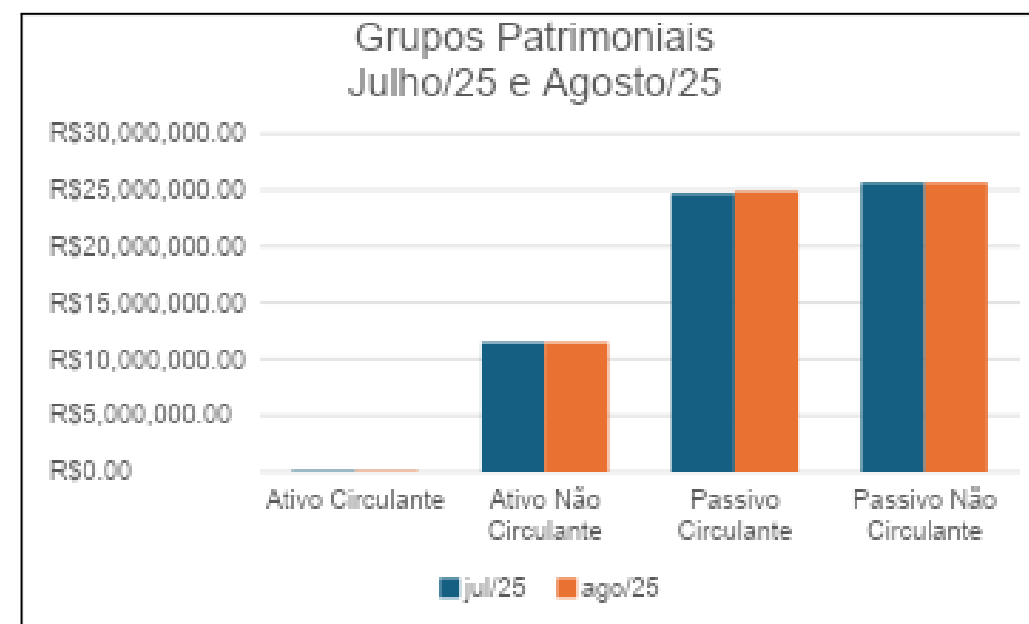
As despesas, em sua maioria, são relacionadas à manutenção das atividades operacionais da entidade, dentro do qual predominam os gastos com processos e penhoras, direito de imagem dos atletas, dispêndios com jogos na casa (quando ocorrem) e salários, de um modo geral.

A seguir serão apresentados os dados relevantes acerca da demonstração financeira encerrada no mês de Agosto/25, comparada ao mês de Julho/25.

Grupos Patrimoniais	jul/25	ago/25
Ativo total	R\$ 11.564.727,53	R\$ 11.562.567,48
Ativo Circulante	R\$ 95.603,71	R\$ 94.078,64
Ativo Não Circulante	R\$ 11.469.123,82	R\$ 11.468.488,84
Passivo total	R\$ 12.300.851,16	R\$ 12.464.518,18
Passivo Circulante	R\$ 24.700.531,98	R\$ 24.864.199,00
Passivo Não Circulante	R\$ 25.716.443,08	R\$ 25.716.443,08
Patrimônio Líquido	-R\$ 38.116.123,90	-R\$ 38.116.123,90

PASSIVO CIRCULANTE	jul/25	ago/25
Empréstimos de Curto Prazo	R\$ 189.136,44	R\$ 152.056,05
Proc trabalhistas Judiciais	R\$ 12.142.906,85	R\$ 12.142.906,85
Acordos extra judiciais	R\$ 328.629,73	R\$ 328.629,73
Obrigações trabalhistas	R\$ 4.127.681,72	R\$ 4.323.461,13
Obrigações Tributárias	R\$ 33.197,86	R\$ 33.197,86
Débitos previdenciários	R\$ -	R\$ -
Outras obrigações	R\$ 357.624,85	R\$ 362.592,85
	R\$ -	R\$ -
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos de Longo Prazo	R\$ 194.330,06	R\$ 194.330,06
Débitos PGFN	R\$ 25.522.113,02	R\$ 25.522.113,02
Déficit Acumulado	R\$ 29.826.809,00	R\$ 29.826.809,00

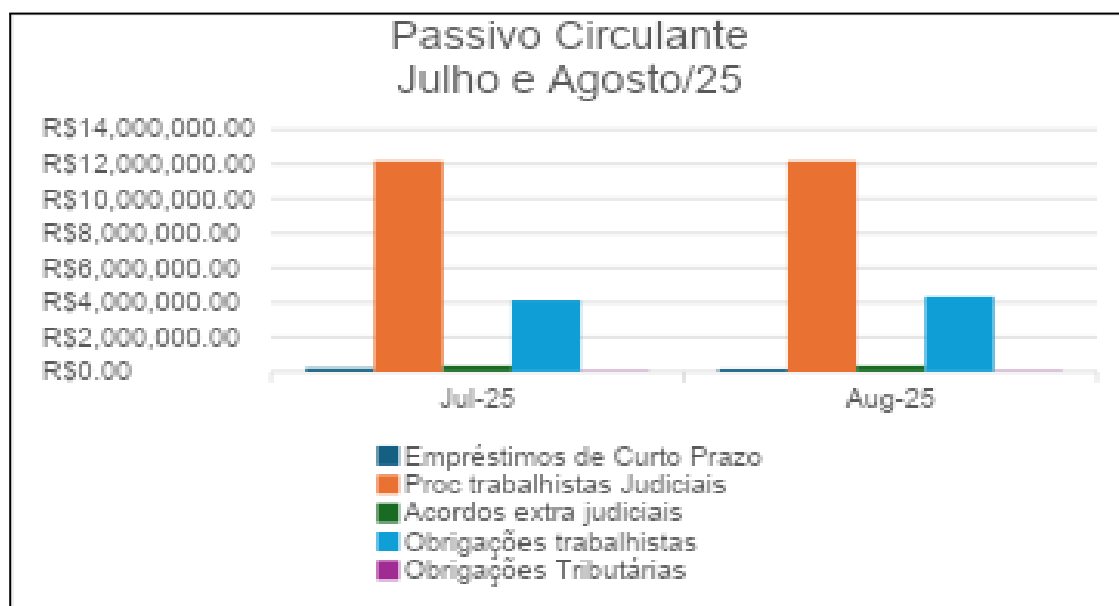
A partir do mês de Agosto/25 já é possível fazer comparações da evolução da situação patrimonial, por grupo patrimonial e por conta, baseado em sua representatividade. O Balancete encerrado no mês de Agosto/25 evidenciava a seguinte composição de seus grupos patrimoniais:



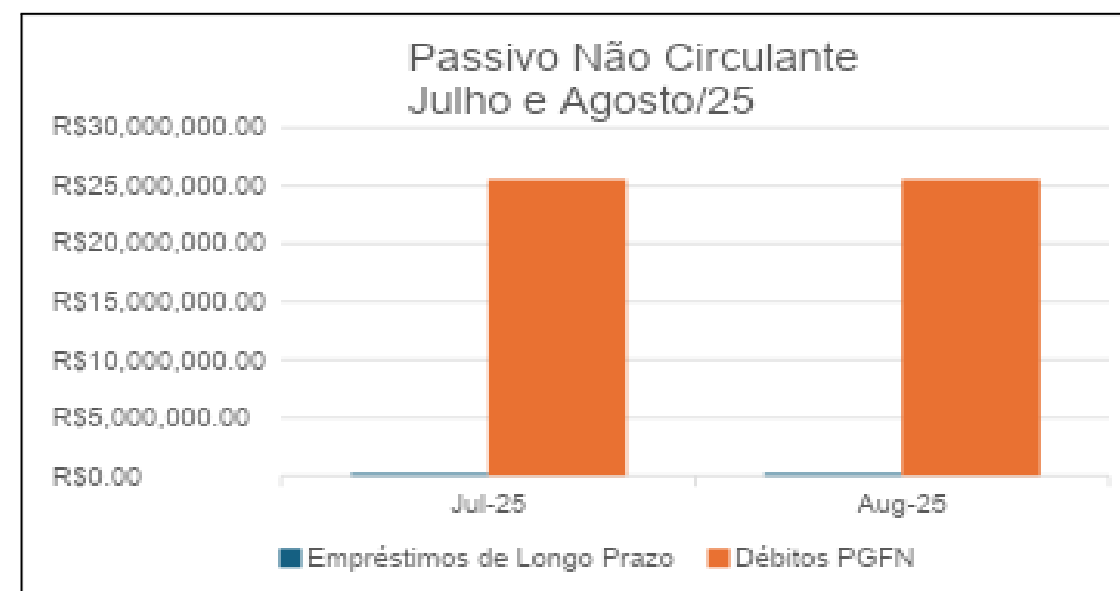
O ativo da entidade é composto, predominantemente, pelo imobilizado e pelo intangível. O ativo intangível, que totaliza R\$ 1.223.202,52, conforme informações disponibilizadas pela gestão da entidade, é amortizado a medida em que os atletas são vendidos pelo clube. O passivo, em seu passivo circulante, apresenta a maior representação nas obrigações relacionadas às ações cíveis e acordos e processos trabalhistas.

A conta Encargos sociais à pagar- IRRF s/ folha, registra saldo de R\$ 95.071,29 e R\$ 647.460,05 que, segundo esclarecimento feito pela gestão da entidade, estão com pagamento pendente junto a RFB. Indica-se a existência de uma conta “Empréstimos de curto prazo – pessoas físicas” para a qual se questionou o funcionamento, visto haver obrigações registradas em nome do Sr. Vilmar Xavier. De acordo com a assessoria de gestão:

[...] são contas de créditos e débitos, a pessoa empresta o valor ao Clube e é feito na contabilidade o crédito, quando o clube paga este crédito é feito o débito para esta pessoa. Na conta de crédito e débito do Sr. Vilmar se enquadra os valores por ele emprestado ao Clube, de sua conta pessoal e também os valores que são movimentados na conta aberta em seu nome para recebimento de valor vindo do expediente trabalhista a pedido do Juiz responsável. Esta conta é utilizada somente para movimentações do Clube e o Clube possui total acesso a ela.



No Passivo Não Circulante, a estrutura apresenta-se assim distribuída:



A obrigação de longo prazo que se destaca na estrutura é referente aos Débitos junto a PGFN. Nos períodos analisados não foram registradas alterações significativas, a ponto de alterar a estrutura patrimonial da entidade.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em um clube de futebol em recuperação judicial tem como objetivo evidenciar, de forma estruturada, o desempenho econômico da entidade em determinado período, permitindo avaliar se as receitas (como bilheteria, patrocínios, direitos de transmissão e venda de atletas) são suficientes para cobrir as despesas operacionais (folha de pagamento, encargos, manutenção de estádios, serviços terceirizados, tributos etc.) e financeiras. No caso do Grêmio Esportivo Brasil, apresentamos os valores registrados em Julho/25 e Agosto/25:

	jul/25	ago/25
Ingresso Operacional	R\$ 409.381,94	R\$ 135.735,00
Cotas CBF	R\$ 152.909,04	R\$ 48.300,00
Mensalidades de Sócios	R\$ 55.158,07	R\$ 70.242,73
Doações	R\$ 8.283,17	R\$ 5.750,00
Ingressos Bilheteria/ Jogos	R\$ 16.049,45	R\$ -
Copas - no Estádio	R\$ 1.041,80	R\$ -
Patrocínios - Placas de Publicidade	R\$ 119.102,74	R\$ -
Outros Ingressos Operacionais		
Outros Ingressos	R\$ 50,00	R\$ 11.442,27
Loteria Time Mania	R\$ 26.218,72	R\$ -
Ressarcimento	R\$ 30.568,95	R\$ -
Ingressos Líquidos	R\$ 409.381,94	R\$ 135.735,00
		R\$ 1,76
Dispêndios Trabalhistas	-R\$ 155.497,40	R\$ 207.870,49
Salários	-R\$ 18.548,40	R\$ 104.934,16
Arredondamento da Folha	-R\$ 0,05	R\$ 0,88
Pensão Priscila Alves	-R\$ 1.518,00	R\$ 1.000,00
Pensão Uendel Freitas		R\$ 1.175,05
INSS	-R\$ 834,61	R\$ 5.952,85
FGTS	-R\$ 1.483,86	R\$ 16.122,98
Salários	-R\$ 71.530,45	
Arredondamento da Folha	-R\$ 4,13	
INSS	-R\$ 3.435,88	
FGTS	-R\$ 7.291,08	
Salários	-R\$ 14.547,30	
Horas Extras	-R\$ 1.626,43	R\$ 1.950,02
Férias	-R\$ 220,69	R\$ 13.427,68
Arredondamento da Folha	R\$ 0,15	
INSS	-R\$ 737,66	

FGTS	-R\$ 1.311,52	
Arredondamento da Folha	-R\$ 1,49	
Salários	-R\$ 28.805,10	
FGTS	-R\$ 2.304,60	
INSS	-R\$ 1.296,30	
13 salarios		R\$ 63.306,87
Dispêndios Administrativos		R\$ 74.035,46
Cartório	-R\$ 819,27	R\$ 101,71
Combustíveis	R\$ 894,54	R\$ 510,48
Correio	-R\$ 147,90	R\$ -
Dispêndios Administrativos	R\$ 1.321,05	R\$ 16,89
Honorários Advogado	-R\$ 12.500,00	R\$ -
Serviços de Pessoas PF e PJ	R\$ 23.000,00	R\$ 6.500,00
Transporte Moto Boy	-R\$ 135,00	R\$ -
Alimentação	R\$ 3.423,60	R\$ 2.727,59
Custas de Processos/Penhoras	-R\$ 54.312,87	R\$ 31.792,20
Dispêndios com Doações /Comissões	R\$ 1.500,00	R\$ 22.768,59
Bolsa de Estudo/ Ajuda de Custo	-R\$ 777,03	R\$ -
Honorários Contador	R\$ 5.568,00	R\$ 5.368,00
Locação de equipamentos		R\$ 4.250,00
Dispêndios Depto. Profissional		R\$ 10.865,00
Alimentação	-R\$ 15.258,23	R\$ 79,78
Aluguéis	R\$ 10.400,00	R\$ 1.500,00
Transporte Atletas e Deslocamento	-R\$ 2.749,00	R\$ 7.423,22
Acordos Extrajudiciais	R\$ 2.000,00	R\$ -
Direito de Imagens Atleta	-R\$ 37.522,29	R\$ -
Direito Imagem Comissão Técnica	R\$ 5.000,00	R\$ -
Lavanderia	-R\$ 595,40	R\$ -
Medicamentos e Suplementos	R\$ 84,78	R\$ -
Taxa Registro Atletas	-R\$ 2.742,00	R\$ 962,00
Serv. de Terceiros PF e PJ	R\$ 5.400,00	R\$ -
Dispêndios com Jogos em casa	-R\$ 45.779,19	R\$ 370,00

Outros		R\$ 530,00
Dispêndios Depto. Profissional		
Auxílio Moradia Atletas	-R\$ 3.713,44	R\$ -
Dispêndios com jogos fora de casa	-R\$ 2.748,10	R\$ -
Dispêndios com Serigrafia	-R\$ 97,50	R\$ -
Dispêndios Diversos	-R\$ 360,00	R\$ -
Ajuda de Custos - Depto Profissional	-R\$ 10.089,31	R\$ -
Acordos e Proc. Trabalhistas		
Expediente Trabalhista	-R\$ 77.009,41	R\$ -
Dispêndios Depto. Patrimônio		
Manutenção do Estádio	-R\$ 323,35	R\$ 49,90
Manutenção do Gramado	-R\$ 774,10	R\$ 160,00
Conservação e Manutenção	-R\$ 394,00	R\$ 72,00
Energia Elétrica	-R\$ 2.351,43	R\$ 3.876,17
Depreciação e amort		R\$ 634,98
Dispêndios Financeiros		
Dispêndios Bancários	-R\$ 1.134,93	R\$ 1.949,25
Resultado operacional líquido		
	-R\$ 74.100,93	-R\$ 165.827,07

As principais receitas/ingressos registrados no mês de Agosto/25 foram os seguintes:

- Ingresso operacional: R\$ 124.292,73, composto por Cotas CBF (R\$ 48.300,00), Mensalidades de Sócios (R\$ 70.242,73) e Doações (R\$ 5.750,00);
- Ingressos financeiros: R\$ 9.243,42, provenientes de Descontos Obtidos;

- Reversão de provisão de férias e encargos: R\$ 2.198,85;
- Total de ingressos líquidos: R\$ 135.735,00.

As principais despesas (dispêndios) foram os seguintes:

- Dispêndios trabalhistas: R\$ 207.868,73, incluindo salários, férias, 13º salário, pensões (Priscila Alves e Uendel Freitas), INSS e FGTS.
- Dispêndios administrativos: R\$ 74.035,46, abrangendo Locação de equipamentos, cartório, combustíveis, serviços de pessoas (PF e PJ), alimentação, custas de processos/penhoras, comissões e honorários do contador.
- Dispêndios depto. profissional: R\$ 10.865,00, com alimentação, transporte atletas e deslocamento, taxa Registro Atletas, Dispêndios com Jogos em casa, Auxílio Moradia Atletas e Informática.
- Dispêndios CFA água e esgoto: R\$ 2.050,58.
- Dispêndios depto. patrimônio: R\$ 4.793,05, que inclui manutenção do estádio, manutenção do gramado, conservação e manutenção, depreciação e amortização, e energia elétrica.
- Dispêndios financeiros: R\$ 1.949,25, referentes a dispêndios bancários.

O resultado operacional líquido e o prejuízo do exercício em 31/08/2025 foram de R\$ 165.827,07.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Desde sua nomeação no processo de Recuperação Judicial do Clube, a Administração Judicial vem acompanhando de forma contínua a evolução das atividades da entidade. Para tanto, tem promovido contatos diretos e reuniões periódicas com os gestores do clube, buscando compreender a dinâmica operacional, os desafios enfrentados e as perspectivas futuras, sempre com foco na preservação da atividade e no cumprimento das obrigações do plano de recuperação que futuramente venha a ser aprovado.

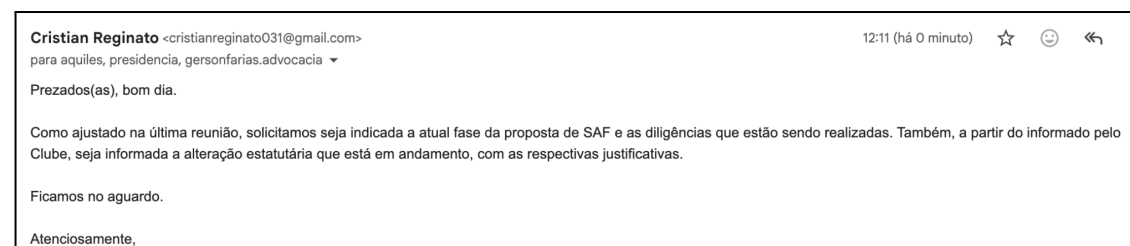
Durante o período mais recente, diante das notícias veiculadas na imprensa e das informações preliminares obtidas junto à diretoria do clube, a Administração Judicial passou a acompanhar com atenção as tratativas relacionadas à possível constituição de uma Sociedade Anônima do Futebol (SAF), especialmente durante a reunião realizada na data de 29/10/2025 e durante os diversos contatos feitos. Como já mencionado, a eventual formalização dessa estrutura jurídica poderá impactar diretamente a governança, os fluxos financeiros e a sustentabilidade da atividade, razão pela qual o tema vem sendo objeto de análise e diálogo constante entre a Administração Judicial e os representantes do clube.

Para efeito de registro, conforme divulgado pelo Clube, houve aprovação da proposta vinculante pelo conselho deliberativo e pela assembleia geral extraordinária. Veja-se:

[...] Na noite desta quarta-feira (8), o Conselho Deliberativo do Grêmio Esportivo Brasil realizou uma reunião extraordinária que definiu um importante passo no processo de transformação societária do Clube. Por unanimidade, foi aprovada a Proposta Vinculante da SAF.

Com a aprovação, a próxima etapa será a realização de uma consulta aos sócios por meio de Assembleia Geral, dando continuidade ao processo de análise e deliberação sobre a mudança no modelo de gestão.

Sobre o assunto, e considerando que as informações que chegam a esta Auxiliar se dão por meio de mídias digitais e pelo próprio sítio eletrônico do Clube, encaminhou-se o seguinte correio eletrônico especialmente porque estão sendo realizadas diligências de alteração do estatuto social em razão da constituição da SAF:



A questão é posta para fins de registro e nos considerações serão apresentadas junto ao próximo RMA, sendo que o destaque aqui realizada se dá no sentido de que houve um andamento significativo da proposição e que a expectativa é de encerramento dos trâmites ainda em 2025, já que a sua

finalização também interfere na forma de participação das competições do próximo ano – se no formato associativo ou no formato de SAF.

Também fica registrada a substituição do técnico responsável pelo Clube, tendo sido noticiada a saída do técnico contratado anteriormente, o Sr. Emerson Cris, com a contratação do Sr. Gilson Maciel – o que irá implicar em uma redução de custos mensais para o Clube, conforme detalhamento apresentado:

Treinadores:		
Saida (Emerson Cris) Contrato até 15/12 Salario 10.000,00		
Outubro	10.000,00	
Novembro	10.000,00	
Dezembro	5.000,00	
Previsto até 15/12	25.000,00	
Custo Efetivo até 15/12		
Outubro 15 dias	5.000,00	
Outubro 15 dias	2.500,00	50%
Novembro 30 dias	5.000,00	50%
Dezembro 15 dias	2.500,00	50%
	15.000,00	
Economia com Dispensa	25.000,00 – 15.000,00 =	10.000,00
Novo treinador (Gilson Maciel) Contrato até 15/12 Salario 5.000,00		
Outubro	2.500,00	
Novembro	5.000,00	
Dezembro	2.500,00	
	10.000,00	

O clube tem envidado esforços significativos na consolidação de sua reestruturação financeira, com foco na prospecção de novos patrocinadores e no desenvolvimento de fontes alternativas e sustentáveis de receita.

Paralelamente, tem mantido o engajamento e a adimplência de seus associados, reafirmando o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade fiscal e a retomada do equilíbrio econômico.

O Clube tem realizado uma série de treinos e jogos, comprovando a regularidade das atividades. Nesse sentido, registra-se ter sido observado jogo treino contra o Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense em 11/10/2025, na Arena (POA), conforme se constatou junto à rede social Instagram:





Além disso, o rubro-negro desloçou-se até São Leopoldo para enfrentar o Aimoré pela quinta rodada da Copa FGF e venceu pelo placar de 2 a 1; Jogando na Baixada, o Clube recebeu o Internacional sub-20 pela sexta rodada da Copa FGF e venceu pelo placar de 2 a 0.

O andamento dos jogos na Copa FGF importa para este momento porque eventual vitória será capaz de garantir a vaga necessária na Série D, conforme veiculado também pelas mídias:



Seja como for, a questão permanecerá sendo acompanhada por esta Auxiliar.



FRANCINI FEVERSANI

Sócia

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (2004), MBA em Gestão e Direito Tributário pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2005) e Mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2007). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 63.692. Professora da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), de diversos cursos preparatórios para concurso público e cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito. Foi Professora e Coordenadora de Extensão do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) e Professora Substituta, na área de Direito Privado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), além de Coordenadora de Extensão do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



CRISTIANE PAULI

Sócia

Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2010) e graduação no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2014). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 83.922. Especialista (2012) em Temas Emergentes do Direito Empresarial pelo Universidade Franciscana - UFN. É Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2016). Doutora em Processos e Manifestações Culturais pela Feevale e pela Universidade Nova de Lisboa. Professora de Direito Empresarial na Fadisma, UFN e CEISC. Coordenadora da Relações Internacionais na Fadisma e Conselheira da OAB SMA. Capacitada em mediação empresarial.



GUILHERME SANTOS

Sócio

Graduado em Direito pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA (2017). Advogado (OAB/RS 109.997). Capacitado em Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, pelo IBDE, e em Recuperação Judicial de Empresas no Insper Instituto de Pesquisa (2023), Pós-Graduado Lato Sensu em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Damásio Educacional (2020). Vice-Presidente da Comissão de Direito Tributário e Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



RAIANE SCHNEIDER

Advogada

Inscrita na OAB/RS sob o n. 120.925, graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2020). Pós-graduada em Direito Empresarial e Direito Tributário pela DOM ALBERTO. Integrante da Comissão de Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



CRISTIAN REGINATO

Advogado

Advogado (OAB/RS 127.476). Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Professor junto ao CEISC - Centro de Ensino Integrado Santa Cruz. Bacharel em Direito e graduando em Tecnologias em Segurança Pública pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Capacitado em Recuperação Judicial e Falências pela Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG). Mediador, facilitador e pesquisador junto ao Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Membro da Comissão de Mediação, Arbitragem e Práticas Restaurativas e da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



HENDRISY DUARTE

Advogada

Advogada (OAB/RS 113.276). Professora na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Verbo Educacional.



LUCIANA PAIM



ANANDA MENEGASSI

Advogada



FABIO SOARES

Contador



LUIZ ANTONIO FEVERSANI

Administrador



Contatos

E-mail: contato@fpsaj.com.br

Telefone: (55) 3026-1009